



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lei nº 847/2021.

Altera as Leis Municipais nº. 593 de 20 de dezembro de 2007, que alterou a Lei nº 491/2003, e Lei nº 735 de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre o aumento salarial dos servidores públicos civis do quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2021, **APROVOU** e ou **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica modificada a Tabela I do Anexo I da Lei Municipal nº. 593/2007, ficando alterado cargo de Chefe de Gabinete, na forma da tabela abaixo:

Anexo I
PLANOS DE CARGOS
Tabela I

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 01 – Direção e Assessoramento Superior – DAS

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Total de Cargos
DAS – 1	Secretário Municipal	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	08
DAS – 2	Assessor Especial de Gabinete	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS – 2	Assessor de Assunto Econômico	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS – 2	Chefe de Divisão	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	05
DAS – 2	Tesoureiro	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS – 2	Assessor Jurídico	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS – 2	Assessor I	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	02
DAS – 3	Assessor II	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DAS - 3	Assessor de Planejamento e Coordenações	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 3	Direto de Licitações, Compras e Manutenção	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 4	Assessor III	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	03
DAS - 4	Diretor de Banda de Percussão	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 4	Diretor de Escola	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	03
DAS - 4	Coordenador de Políticas Sórias	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	03
DAS - 5	Assessor IV	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	09
DAS - 6	Chefe de Gabinete	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01

Art. 2º Fica adicionada à Tabela I do Anexo I da Lei Municipal nº. 735/2015, a disposição acerca do vencimento do Símbolo DAS-6:

Anexo I
PLANO DE REMUNERAÇÃO
GRUPO OCUPACIONAL: 01 Direção e Assessoramento Superior - DAS
Tabela I – Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS - 6	3.584,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Rio Negro/MS, 14 de dezembro de 2021.


Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 881/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

14 DE DEZEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

Lei nº 848/2021.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I, da Lei nº 772/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2021, **APROVOU** e ou **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I da Lei 772/2017, passando a constar os seguintes valores:

Cargos	No Estado	Fora do Estado	Para o Exterior
Vereadores	R\$ 650,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00
Comissionados	R\$ 495,00	R\$ 600,00	R\$ 928,00
Servidor Efetivo I	R\$ 495,00	R\$ 600,00	R\$ 928,00
Servidor Efetivo II	R\$ 495,00	R\$ 600,00	R\$ 928,00
Servidor Efetivo III	R\$ 495,00	R\$ 600,00	R\$ 928,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 14 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Lei nº 847/2021.

Altera as Leis Municipais nº. 593 de 20 de dezembro de 2007, que alterou a Lei nº 491/2003, e Lei nº 735 de 29 de junho de 2015, que dispõe sobre o aumento salarial dos servidores públicos civis do quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, **CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO** em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião ordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2021, **APROVOU** e ou **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º Fica modificada a Tabela I do Anexo I da Lei Municipal nº. 593/2007, ficando alterado cargo de Chefe de Gabinete, na forma da tabela abaixo:

Anexo I PLANOS DE CARGOS Tabela I

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 01 – Direção e Assessoramento Superior – DAS

Símbolo	Cargo	Qualificação	Carga Horária	Total de Cargos
DAS - 1	Secretário Municipal	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	08
DAS - 2	Assessor Especial de Gabinete	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 2	Assessor de Assunto Econômico	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 2	Chefe de Divisão	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	05
DAS - 2	Tesoureiro	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 2	Assessor Jurídico	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 2	Assessor I	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	02
DAS - 3	Assessor II	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	03
DAS - 3	Assessor de Planejamento e Coordenação	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 3	Diretor de Licitações, Compras e Manutenção	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 4	Assessor III	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	03
DAS - 4	Diretor de Banda de Percussão	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	01
DAS - 4	Diretor de Escola	Curso Superior ou Capacidade Técnica Notória	08	03

